



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO N.º179, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dá nova composição ao Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família do Município de São Miguel Arcanjo constituído pelo Decreto n° 118, de 12 de novembro de 2012 e alterado pelo Decreto n° 165, de 29 de novembro de 2013 e 024 de 13 de março de 2014 e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - A nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância do Controle Social do Programa Bolsa Família do Município de São Miguel Arcanjo fica assim constituída:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular - Maria Aparecida Fogaça Terra Knob
Suplente – Selma Maria Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Sheila Aparecida Vasconcellos Mastromauro
Suplente – Elvis Eleutério

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Guetisleize Souza Gonzatto Bonilla
Suplente – Simony Aparecida Delaqua dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular – Juliadro Sebastião Cirino Abreu
Suplente – Alisson Nunes Ferreira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidades e Organizações pertencentes ao Programa de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:

Titular – Maria de Lourdes Montagner Fama
Suplente – Luciane Noronha da Silva

Entidades e Organizações pertencentes ao Programa de Proteção Social Básica:

Titular – Tatiana Maria Nunes Vieira
Suplente – Maria Marques de Araujo Mossin

Representantes de Usuários ou de Organização de usuário da Assistência Social:

Titular – Margarida Moreira da Cruz Neta
Suplente – Cristina Rodrigues



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

Representantes de credo religioso com políticas específicas e regulares de atendimento a família:

Titular – Stéfanie Kissajikian Cancio Sales

Suplente – Jacira Alves Domingues Pereira

Parágrafo único – Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família do Município de São Miguel Arcanjo, ora indicados, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício de função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família do Município de São Miguel Arcanjo, será presidido por um de seus integrantes, eleito entre os membros para o mandato de 02 (dois) anos, obedecido critério de alternatividade a cada período entre o segmento dos representantes do Poder Público e dos representantes da sociedade civil.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 25 de novembro de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretário Municipal de Governo e Planejamento